**PROCURADORIA JURIDICA  
DECRETO Nº 029/2018 DE 02 DE MAIO DE 2018**

*“Nomeia novos membros para compor a Comissão Julgadora de Registros Cadastrais do Município de Deodápolis-MS e dá outras providências”.*

O Srº**VALDIR LUIZ SARTOR,**prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º-** Fica alterada a composição da Comissão Julgadora de Registros Cadastrais do Município de Deodápolis-MS, passando a ser composto pelos seguintes membros:

**ORLINDOS DOS SANTOS SOUZA**

Presidente

**ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA**

Membro

**ROSILAYNE PEDROSO GONÇALVES SCARABELOT**

Membro

**ARTIGO 2º -**A comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a entrega dos documentos para realizar o cadastro.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 011/2017 de 31 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, em 02 de maio de 2018.

***VALDIR LUIZ SARTOR***

Prefeito Municipal